

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
18	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
31	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			
41	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
45	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
114	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA			
Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
24	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
32	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			
44	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
46 - A509890	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
81	C	E	Deferido c/ alteração
A primeira proposta de conciliação deve preceder a entrega da defesa, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
98	E	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, razão suficiente para sua anulação.			
99	C	E	Deferido c/ alteração
O item refere-se à possibilidade de cumulação da sanção prevista no art. 601 e no art. 14, parágrafo único, ambos do CPC, uma vez que a diferença de credores afasta o <i>bis in idem</i> . Contudo, a sanção prevista no art. 14, parágrafo único, não é de 20%, mas de até 20%. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de C para E.			
116	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
18	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
32	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			
41	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
45	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
85	E	C	Deferido c/ alteração
Interposto recurso ordinário contra sentença e não sendo o acórdão claro o suficiente, será viável interpor embargos, consoante previsto na CLT, no prazo de cinco dias. Dessa forma, a redação do item está correta, razão suficiente para alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
87	E	C	Deferido c/ alteração
A redação do item está correta, motivo suficiente para alteração do gabarito.			
91	C	E	Deferido c/ alteração
O enunciado 207 do TST contém orientação contrária ao entendimento da redação do item. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito.			
95	C	-	Deferido c/ anulação
O erro de grafia no termo "extinguido" prejudicou o julgamento do item, razão pela qual se opta por sua anulação.			
116	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
18	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
30	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			
44	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
45	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
51	C	-	Deferido c/ anulação
Devido à divergência doutrinária sobre o assunto, opta-se pela anulação do item.			
99	E	C	Deferido c/ alteração
A redação do item é correta. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
116	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
18	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
30	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			

44	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
46	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
108	C	-	Deferido c/ anulação
Devido não existir consenso entre os diversos autores acerca da definição de preservação, conservação e restauração, opta-se pela anulação do item.			
114	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
22	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
30	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			
42	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
45	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
116	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
18	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
30	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			
43	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
46	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
79	E	C	Deferido c/ alteração
Realmente, projeto gráfico e projeto editorial são estudos preliminares realizados ao se projetar uma publicação. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
87	E	C	Deferido c/ alteração
A redação do item é correta, motivo suficiente para alteração do gabarito.			
102	C	-	Deferido c/ anulação
Espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, midiaticizada por imagens. Dessa forma, opta-se pela anulação do item.			
105	E	C	Deferido c/ alteração
No enquadramento da democracia, o princípio é de que um poder controla o outro. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito.			
110	E	C	Deferido c/ alteração

Novas fontes são criadas a cada dia por usuários de computadores, contribuindo para a expansão das formas eletrônicas. A redação do item induziu o candidato ao erro, dessa forma, opta-se pela sua anulação.

115	C	E	Deferido c/ alteração
-----	---	---	-----------------------

Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de *fac-símile* começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
18	C	E	Deferido c/ alteração

O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

31	C	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

A expressão "ao se clicar com o botão direito do *mouse*" é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.

42	C	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.

45	C	E	Deferido c/ alteração
----	---	---	-----------------------

A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

81	E	C	Deferido c/ alteração
----	---	---	-----------------------

A redação do item é correta, razão pela qual se opta pela alteração de gabarito de ERRADO para CERTO.

116	C	E	Deferido c/ alteração
-----	---	---	-----------------------

Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de *fac-símile* começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: MEDICINA (CARDIOLOGIA)

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
19	C	E	Deferido c/ alteração

O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

30	C	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

A expressão "ao se clicar com o botão direito do *mouse*" é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.

41	C	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.

45	C	E	Deferido c/ alteração
----	---	---	-----------------------

A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

114	C	E	Deferido c/ alteração
-----	---	---	-----------------------

Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de *fac-símile* começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
21	C	E	Deferido c/ alteração

O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

31	C	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

A expressão "ao se clicar com o botão direito do *mouse*" é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.

44	C	-	Deferido c/ anulação
----	---	---	----------------------

A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.

45	C	E	Deferido c/ alteração
----	---	---	-----------------------

A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.

59	E	C	Deferido c/ alteração
----	---	---	-----------------------

De fato, o *S.mutans* possui uma enzima, a Glicosil-transferase (GTF), que quebra a sacarose em monômeros de glicose. Estes serão rearranjados sob a forma de Polissacarídeo Extra Celular (PEC), promovendo a adesão de outras bactérias e aumento da espessura da Placa Bacteriana. Alguns tipos de anticorpos são capazes de inibir a adesão do *S.mutans* ao dente e outros inibem a ação da enzima GTF. Devido ao exposto, opta-se pela alteração de gabarito de ERRADO para CERTO.

84	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item pode ter induzido os candidatos ao erro. Sendo assim, opta-se pela anulação do gabarito.			
88	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, motivo suficiente para anulação do gabarito.			
114	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
24	C	E	Deferido c/ alteração
O elemento denunciado pela autora não tem o poder de, por si só, contaminar o texto, em que se pode observar estrutura argumentativa com as prerrogativas de procedimento científico. Observa-se, no fragmento, um caminhar na construção de evidências acerca de um determinado fenômeno construído, no século XIX, com base em modelo empírico relativamente a "conhecimento" e a "saberes". Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
32	C	-	Deferido c/ anulação
A expressão "ao se clicar com o botão direito do <i>mouse</i> " é imprecisa, razão pela qual opta-se pela anulação do item.			
44	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo "Mariana" no lugar de Maria pode ter induzido os candidatos a erro, motivo suficiente para anulação item.			
46	C	E	Deferido c/ alteração
A verdade das premissas não necessariamente leva à verdade da conclusão. Sendo assim, o argumento não é válido, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
53	C	E	Deferido c/ alteração
As posições 2 e 3 nunca serão preenchidas. Assim, não é correto afirmar que cada posição da tabela receberá o mesmo número de elementos, razão pela qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
92	C	E	Deferido c/ alteração
Na versão 3 do ITIL, não há uma divisão explícita entre Service Delivery e Service Support em níveis tático e operacional. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
94	C	E	Deferido c/ alteração
O processo que visa reduzir a indisponibilidade dos serviços de TI é o gerenciamento da disponibilidade e, não, o gerenciamento de níveis de serviço. Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito.			
99	E	C	Deferido c/ alteração
Os níveis de maturidade adquiridos nas certificações são acumulativos, motivo suficiente para alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
100	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item não fez referência à versão do CMMI, o que pode ter induzido os candidatos ao erro. Sendo assim, há razão suficiente para anulação do item.			
114	C	E	Deferido c/ alteração
Conforme a Súmula nº 387 do TST, a contagem do quinquídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de <i>fac-símile</i> começa a fluir do dia subsequente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. Por essa razão, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			

CARGO 12: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
5	E	C	Deferido c/ alteração
A substituição dos termos não altera a correção gramatical e a clareza do texto, motivo suficiente para alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
7	C	E	Deferido c/ alteração
A expressão "Apesar de" tem valor concessivo em relação à ideia anteriormente expressa, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito.			
9	C	E	Deferido c/ alteração
No texto, não há informação suficiente para que se depreenda que brasileiros de diferentes regiões do país podem beneficiar-se da leitura de um livro sobre o funcionamento do sistema tributário nacional, razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
13	C	E	Deferido c/ alteração
No texto, a primeira ocorrência do elemento "a" é um pronome e a segunda é uma preposição regida por "deu" que, no caso, é VTDI, e o OI é "a O Dedo na Ferida". Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
17	C	E	Deferido c/ alteração

24	E	C	Deferido c/ alteração
A substituição de "jogar luz sobre" por "esclarecer" traz sentido diferente ao texto. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito.			
27	C	-	Deferido c/ anulação
Um arquivo com extensão PPS pode ser alterado livremente pelo usuário, razão suficiente para alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
42	C	E	Deferido c/ alteração
A redação do item induziu os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
63	C	-	Deferido c/ anulação
Uma sentença é uma proposição lógica se assumir um único valor lógico: V ou F. No item, somente existem duas proposições lógicas ligadas pelo conectivo "e" quando deveria haver três proposições. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
81	C	E	Deferido c/ alteração
O texto trazido na assertiva, especialmente quando aponta a expressão "de forma que alguns atos administrativos poderão ser convalidados ainda que inquinados de vício de legalidade", traz exceção que não condiz com a regra geral, de modo que pode ter induzido os candidatos ao erro. Sendo assim, opta-se pela anulação do item.			
No Regime Geral da Previdência Social, por seu caráter contributivo, só têm direito às prestações, benefícios e serviços as pessoas que contribuem, e como a filiação dos segurados somente se dá mediante a primeira contribuição, a regra é de que os menores de 16 (dezesesseis) anos estejam excluídos da cobertura, pois não podem ser filiados ao regime como segurados facultativos ou obrigatórios, por expressa vedação constitucional. Pode ocorrer, entretanto, de os maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 16 (dezesesseis) beneficiarem-se do regime na condição de aprendizes, com prevê a exceção da parte final do citado art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito.			

CARGO 13: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
4	C	E	Deferido c/ alteração
A expressão "Apesar de" tem valor concessivo em relação à ideia anteriormente expressa, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito.			
7	E	C	Deferido c/ alteração
A substituição dos termos não altera a correção gramatical e a clareza do texto, motivo suficiente para alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
9	C	E	Deferido c/ alteração
A substituição de "jogar luz sobre" por "esclarecer" traz sentido diferente ao texto. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito.			
11	C	E	Deferido c/ alteração
No texto, não há informação suficiente para que se depreenda que brasileiros de diferentes regiões do país podem beneficiar-se da leitura de um livro sobre o funcionamento do sistema tributário nacional, razão suficiente para alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
15	C	E	Deferido c/ alteração
No texto, a primeira ocorrência do elemento "a" é um pronome e a segunda é uma preposição regida por "deu" que, no caso, é VTDI, e o OI é "a O Dedo na Ferida". Devido ao exposto, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
24	E	C	Deferido c/ alteração
Um arquivo com extensão PPS pode ser alterado livremente pelo usuário, razão suficiente para alteração do gabarito de ERRADO para CERTO.			
27	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item induziu os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta por sua anulação.			
42	C	E	Deferido c/ alteração
Uma sentença é uma proposição lógica se assumir um único valor lógico: V ou F. No item, somente existem duas proposições lógicas ligadas pelo conectivo "e" quando deveria haver três proposições. Sendo assim, opta-se pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
51	C	E	Deferido c/ alteração
O ícone do hiperlink que foi apresentado no item corresponde ao do Word e não ao do Writer, motivo pelo qual se opta pela alteração do gabarito de CERTO para ERRADO.			
59	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item não informou se as placas mãe eram antigas ou novas, pois as novas placas mãe podem ter sua BIOS alterada. Como o item pode ter induzido os candidatos ao erro, opta-se pela sua anulação.			
84	E	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou o seu julgamento objetivo, induzindo os candidatos ao erro, motivo pelo qual se opta pela sua anulação.			